

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10h40, se reuniu  
2 na sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Soledade, Recife-  
3 PE, em sua 4ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Havendo sido convocadas(os)  
4 seguintes **conselheiras(os) efetivas(os)**: José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-  
5 PE nº 120.107-ENF, Tháise Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, José  
6 Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº  
7 39.233-ENF, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358.041-ENF, Suzana Santos da  
8 Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-  
9 TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE, nº 737745-TEC e Diego Francisco  
10 Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TE. Comparecem todas(os), à exceção do presidente  
11 José Gilmar, que se encontra em viagem, comunicada previamente ao Plenário do  
12 Coren-PE; do conselheiro Eduardo Quintas, que se encontra em plantão, comunicado  
13 previamente ao Plenário do Coren-PE; e do conselheiro Diego Moraes, sem justificativa,  
14 até o momento. Efetivado o conselheiro suplente Eni Cosme da Silva, Coren-PE nº  
15 548974-TE, em substituição ao conselheiro Eduardo Quintas. Convocada a **conselheira**  
16 **suplente**: Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE nº 115.210-ENF, para  
17 apresentação de parecer para possível interdição ética de instituição de saúde. Foi  
18 convocada para colaborar com as atividades do plenário a chefe da Secretaria Geral do  
19 Coren-PE, Roseli O. Barbosa, a qual lavrará a ata. Preside a sessão a conselheira  
20 secretária Tháise Torres, a qual expressa seu bom-dia a todas e todos. Deu-se início aos  
21 trabalhos e deliberações. **DOCUMENTOS INTERNOS**: Convocado o chefe do Setor de  
22 Patrimônio e Almoxarifado, Angelo Giuseppe Bernardini e a chefe do Departamento  
23 Financeiro, Ediluci Santos para apresentação de relatórios: **PADs nº 0263/2019 e**  
24 **0200/2020-ADM** – Sobre desfazimento de bens inservíveis do Coren-PE, o Sr. Angelo  
25 inicia explanando sobre o desmembramento de processo, considerando a diversidade  
26 de objetos. Informa que os carros já foram leiloados. Acrescenta que em dez/2020, foi  
27 aprovado em ROP o desfazimento de móveis, decisão que não foi executada. Esclarece  
28 que ao assumir o setor, constatou que muitos dos móveis relacionados se tornaram  
29 inutilizados, devido a ação da umidade e cupins existentes na sede da Barão de São  
30 Borja. Quanto aos demais objetos, que ainda se mostram aproveitáveis, serão  
31 disponibilizados para doação a ONGs. Em relação aos equipamentos de informática  
32 (PAD 200/2020), desmembrado do PAD 263/2019, informa que, após avaliação da área  
33 de T.I., constatou-se que parte dos equipamentos (CPUs e monitores) não se encontram  
34 em condições de uso. Esclarece que, novamente, não se deu andamento ao processo  
35 de desfazimento. Após a análise da nova comissão, esta ratificou a decisão de doação  
36 desses equipamentos, preferencialmente a ONGs especializadas em reaproveitamento  
37 de equipamentos de informática, as quais deverão ser devidamente credenciadas.  
38 **Relatório aprovado por unanimidade.** Registra-se a chegada da conselheira Aracele  
39 Cavalcanti, às 10h50. **PAD N° 670/2022-ADM** - Sobre desfazimento dos bens licitados

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

40 no PAD ADM 375/2018, computadores *All-in-on* - LG - fornecido por DX computadores  
41 LTDA, considerando a aquisição do novo parque de informática, através do PAD ADM  
42 N° 0057/2022, informa que este processo não tem atraso, sendo os equipamentos  
43 oriundos da atualização do parque de informática, que foi totalmente renovado. Em  
44 parecer da T.I., ficou evidenciado a impossibilidade de realização de upgrade das  
45 máquinas. Embora tenha sido cogitada a possibilidade de leilão, a comissão avaliou que,  
46 apesar de ainda funcionarem os equipamentos são antigos e o processo levaria tempo.  
47 Considerando ainda a necessidade de liberar o espaço da sede da São Borja para  
48 reforma, indicam, também, a doação desses equipamentos. A conselheira Thaise  
49 parabeniza o Sr. Angelo pela organização e dedicação ao trabalho realizado. **Relatório**  
50 **aprovado por unanimidade.** Convocado o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva  
51 para apresentação de pareceres: **PAD N° 639/2022-DEFIS** e **PAD N° 693/2022-**  
52 **DEFIS** - Acerca da Clínica Vaccine, de Olinda e Shopping Guararapes, informa sobre a  
53 realização da conciliação judicial através de Termo. Esclarece que a irregularidade  
54 constatada na instituição se tratava do dimensionamento de Responsabilidade Técnica,  
55 havendo 2 profissionais para 6 unidades, quando a Resolução Cofen preconiza para 2  
56 unidades. Esclarece que a instituição já desativou uma unidade, e que desativará uma  
57 segunda em junho, o que resolve a questão. O procurador traz para discussão a  
58 possibilidade de a enfermeira RT realizar a supervisão direta da equipe de Enfermagem,  
59 de forma acumulativa. O Plenário considera que essa situação vai de encontro à Lei do  
60 exercício profissional, que preconiza a supervisão direta de uma enfermeira no trabalho  
61 assistencial da equipe de Enfermagem. **Termos de Conciliação Judicial homologada**  
62 **por unanimidade.** Convocado o chefe do Departamento de Planejamento e Qualidade,  
63 Synesio Miranda para apresentação de relatório: **PAD N° 039/2023-DIPRE** - Relatório  
64 integrado do exercício 2022, para o Tribunal de Contas da União – TCU. Sr. Synesio  
65 convida a Sra. Ediluci Santos (coordenadora da comissão para elaboração do relatório)  
66 para dividir a apresentação. Esta, por sua vez, agradece em especial a Synésio pela  
67 colaboração, visto a dificuldade em conseguir os dados em tempo hábil pelos setores e  
68 departamentos, tendo tido apenas 2 dias para elaboração do relatório final. O Sr. Synesio  
69 reforça a importância da realização de reuniões mensais de gestão, para que sejam  
70 entregues mensalmente os indicadores pelas chefias, o que possibilita a elaboração  
71 gradual e a tempo do Relatório de Gestão. A Sra. Ediluci solicita que se possível, o  
72 plenário aprecie o relatório para dar uma devolutiva à comissão. O conselheiro Almir  
73 Alves sugere que, mediante o cronograma de reuniões de gestão, seja definida a  
74 participação de algum integrante do plenário em todas. A conselheira Thaise informa que  
75 fará uma distribuição entre conselheiras e conselheiros para que haja sempre uma  
76 representação do plenário em tais reuniões. Ambos parabenizam a comissão pela  
77 elaboração do relatório e, em especial, pela atuação dedicada e técnica da Sra. Ediluci.  
78 **O relatório é aprovado por unanimidade pelo plenário.** O Sr. Synesio aproveita para  
79 apresentar a estagiária Jenny do Planejamento, a qual tem colaborado para as atividades

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

80 do departamento. Convocado o chefe do Departamento de Licitações, Contratos e  
81 Convênios, Rogério June para apresentação de Estudos Preliminares e Mapas de Risco  
82 acerca de contratações: **PAD N° 122/2023-ADM – Contratação de empresa**  
83 **organizadora do evento - Semana da Enfermagem 2023 do Coren-PE**, visando as  
84 atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, com abertura na cidade  
85 de Petrolina, no dia 12/05/2023, e encerramento em Recife, no dia 19/05/2023, **no valor**  
86 **total estimado de R\$ 150.755,72**. Foram cotados 15 itens para este serviço.  
87 **Contratação aprovada por unanimidade; PAD N° 133/2023-ADM-** Contratação de  
88 **serviço artístico do Grupo Matingueiros, para a abertura da Semana da**  
89 **Enfermagem 2023**, do Coren-PE, por meia hora, **no valor total estimado de R\$**  
90 **6.500,00**. **Contratação aprovada por unanimidade; PAD N° 121/2023-ADM.**  
91 **Contratação de show artístico de Stephane Souto e Banda para encerramento da**  
92 **Semana da Enfermagem 2023**, por 1 hora e meia, **no valor total estimado de R\$**  
93 **12.000,00**. **Contratação aprovada por unanimidade; PAD N° 134/2023-ADM.**  
94 **Contratação de empresa prestadora de serviço de organização e apoio logístico**  
95 **necessário à realização da I Mini Maratona da Enfermagem Pernambucana, no valor**  
96 **total estimado de R\$ 83.654,31**. Foram cotados 15 itens para este serviço. **Contratação**  
97 **aprovada por unanimidade**. Convocado o pelo controlador geral, Danilo Barbosa para  
98 apresentações: **PAD N° 333/2022-DIPRE - Prestação de contas trimestral do exercício**  
99 **2022 e PAD N° 040/2023-DIPRE - Prestação de contas anual 2022**. O Sr. Danilo  
100 ressalta a importância de se estruturar um Setor de Cobrança, considerando a mudança  
101 de metodologia do Cofen para calcular a previsão de recursos a serem captados.  
102 **Aprovados por unanimidade. PAD N° 576/2022-DIPRE - Proposta orçamentária para**  
103 **exercício 2023, do Coren-PE, sobre 4ª Transposição do Orçamento do Coren-PE,**  
104 **para o exercício 2023, com o objetivo de atender a demanda para realização da Semana**  
105 **da Enfermagem 2023, no valor de R\$ 33.193,09**. Tendo como origem a rubrica  
106 6.2.2.1.1.01.99.99.99 – **Reserva de Contingência**, no valor de **R\$ 33.193,09**, com  
107 destino para a rubrica 6.2.2.1.1.01.90.039.002.028 – **Congressos, Conv., Conf., Sem.,**  
108 **Simp. e Reuniões - R\$ 33.193,09**. O valor do Orçamento para 2023 não será alterado,  
109 permanecendo em **R\$ 25.281.404,19**. **Transposição aprovada por unanimidade pelo**  
110 **plenário**. Dada a palavra ao conselheiro tesoureiro José Almir Alves para apresentação  
111 de **PARECER OPINATIVO COLEGIADO PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO**  
112 **2022**, no qual opina pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2022 e que  
113 seja encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, após a homologação  
114 pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco. **Parecer**  
115 **aprovado pelo plenário por unanimidade. PARECER DE INTERDIÇÃO ÉTICA:**  
116 **Parecer para possível interdição ética nº 001/2023 - PAD N° 160/2023-DIPRE - Para**  
117 **possível Interdição Ética da Unidade Básica de Saúde Prisional - HCTP, em Abreu e**  
118 **Lima, pela conselheira Aracele Cavalcanti. Sugere que seja realizada a interdição ética**  
119 **das atividades de Enfermagem na instituição por inexistência de anotação de**

## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2023

120 Responsabilidade Técnica de Enfermagem, inexistência de documentos gerenciais que  
121 norteiam a assistência, assim como protocolos assistenciais e inexistência da  
122 sistematização da assistência e que tais fatos corroboram para os riscos à segurança do  
123 paciente. Recomenda, ainda, a remessa deste relatório seja também encaminhada ao  
124 parquet do Ministério Público de Pernambuco para que, em ato contínuo, aprecie a oferta  
125 e adote as medidas que julgar cabíveis. **Parecer aprovado por unanimidade pelo**  
126 **Plenário.** Por fim, a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque, consigna os  
127 agradecimentos a disponibilidade de todas e todos presentes na Reunião Extraordinária  
128 de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023. Sem mais a tratar, a sessão  
129 encerrou às 12h55. Eu, Roseli Oliveira Barbosa, lavrei a presente ata, que vai por mim  
130 subscrita \_\_\_\_\_, e será assinada por todas e  
131 todos presentes.

Thaíse Tôrres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TEC  
Conselheiro Tesoureiro

Isabelle de Oliveira Braga  
Coren-PE nº 358.041-ENF  
Conselheira efetiva

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF  
Conselheira efetiva

Suzana Santos da Costa  
Coren-PE nº 336.928-ENF  
Conselheira efetiva

Antônio Carlos da Silva Santos  
Coren-PE nº 961977-TEC  
Conselheiro efetivo

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti  
Coren-PE nº 115.210-ENF  
Conselheira suplente

Eni Cosme da Silva  
Coren-PE nº 548974-TE  
Conselheiro suplente

Angelo Giuseppe Bernardini  
Chefe do Setor de Patr. e Almoxarifado

Juan Ícaro Barbosa da Silva  
Procurador geral

Ediluci Cristiane Silva Santos  
Chefe do Dep. Financeiro

Rogério June de Andrade Lima Filho  
Chefe do Dep. de Licitações, Contr. e Conv.

Danilo Barbosa da Silva  
Controlador geral

Synesio Brandão de Miranda Júnior  
Chefe do Dep. de Planejamento e Qualidade